

LEI Nº 582, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 302.664,00 (Trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2058 – TRANSPORTE ESCOLAR
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Desdobramento:	00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	122 – Administração Geral

Programa:	0005 – PROEM – PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2055 – SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 40.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2058 – TRANSPORTE ESCOLAR
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 88.064,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade:	04 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	0006 – PROELC – PROGRAMA ESPORTE, LAZER E CULTURA
Projeto/Atividade:	2067 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas

Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2057 – ENSINO FUNDAMENTAL
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0005 – PROEM – PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2058 – TRANSPORTE ESCOLAR
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 4.300,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.04.12.361.0005.2058.4.4.90.52.00.....R\$ 120.000,00

02.04.27.812.0006.1035.4.4.90.51.00.....R\$ 88.064,00

02.04.27.812.0006.1035.4.4.90.51.00.....	R\$	15.842,00
02.08.08.244.0008.2010.4.4.90.52.00.....	R\$	300,00
02.09.15.452.0009.1065.4.4.90.51.00.....	R\$	40.000,00
02.09.26.782.0009.1069.4.4.90.51.00.....	R\$	14.158,00
02.04.12.361.0005.2060.3.3.90.30.00.....	R\$	10.000,00
02.04.12.361.0005.2060.4.4.90.52.00.....	R\$	10.000,00
02.03.04.122.0004.2046.3.3.90.33.00.....	R\$	300,00
02.03.04.123.0004.2047.3.3.90.35.00.....	R\$	1.000,00
02.07.08.244.0008.2097.3.3.50.41.13.....	R\$	1.000,00
02.08.08.244.0008.2010.3.3.90.30.00.....	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	302.664,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2009.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -